



OFÍCIO Nº 2.804/2023/GPEP

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
DEPUTADO JOSÉ EDUARDO BOTELHO
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assunto: **Denúncia sobre irregularidades cometidas pelo Gabinete da Intervenção do Estado**

Prezado Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar **documentos que comprovam fortes indícios de rombo milionário na gestão do GABINETE DE INTERVENÇÃO na Saúde Pública de Cuiabá**". A documentação possui anexos comprobatórios de diversos indícios de irregularidades cometidas pelo então Gabinete, **podendo o montante chegar ao rombo de mais de 183 milhões de reais**, período de março a agosto/2023, a fim de que Vossa Excelência, como presidente da Casa Legislativa Estadual, tome as devidas providências no que concerne a fiscalização do Poder Executivo e o uso dos recursos públicos respectivos e demais atribuições desta casa.

Como é de notório conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (incluindo a Empresa Cuiabana de Saúde Pública), desde 15 de março de 2023, está sob intervenção do Estado de Mato Grosso, processo n. 1017735-80.2022.8.11.0000, em trâmite no E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, intervenção esta referendada por esta Casa Legislativa Estadual.



A respectiva intervenção se dera, amputando um dos órgãos mais vitais da estrutura municipal, destruindo a autonomia do Município de Cuiabá prevista no artigo 18 da Constituição da República Federativa do Brasil, sob o fundamento genérico da “**regularização da saúde**”, mas ao que tudo indica (documentos comprobatórios em anexo obtidos via sistema SIAFIC-TCE/MT), a Secretaria Municipal de Saúde será devolvida aos frangalhos, com déficits absurdos, impossibilitando a continuidade dos serviços públicos tão essenciais para a população cuiabana.

Digo isso ante os fortes indícios contidos na vasta documentação que ora anexamos, de dilapidação do patrimônio público, em especial frente a incompetência e irresponsabilidade na gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde no período interventivo, que poderá culminar na falência e quebra da continuidade da prestação de serviço público essencial.

São inúmeros pagamentos via indenizatório, sem procedimento licitatório, vultuosos valores pagos sem contratualização, ou sob o manto da dispensa emergência, como se todas as aquisições e pagamentos de prestadores de serviços pudessem ser enquadrados como urgência e emergência, causando descontinuidade dos contratos anteriormente firmados, refletindo como consequência na qualidade dos serviços prestados e no aumento de déficits municipal.

Destaco ainda que o Gabinete de intervenção tem atuado de forma estritamente política e, como já mencionado, não vêm dando continuidade nas boas ações que estavam sendo executadas pela gestão da SMS, proporcionando um verdadeiro desmonte.

A título de exemplo, na assistência farmacêutica municipal, vem exonerando servidores sem critério algum, inclusive farmacêuticos, que são mão de obra escassa, a forma leviana e inconsequente como são realizadas as aquisições de medicamentos e insumos pelo gabinete de intervenção, com o intuito



de gerar manchete, sem se preocupar com a qualidade de a racionalidade da aquisição.

Analisando apenas 14 (quatorze) medicamentos comprados de forma indenizatória pelo gabinete de intervenção, comparados com os valores registrados nas atas de registro de preço oriundas dos pregões do CISVARC, pudemos depreender um sobrepreço médio de 43% no valor unitário, gerando um prejuízo de R\$ 538.624,60, tudo isso apenas nesta análise amostral de quatorze medicamentos, de mais de 300 itens existentes, durante o período de março a abril/2023:

ITEM	NTCE	DESCRIÇÃO	CRETOR	VALOR UNIT ARP	PE CISV ARC	CRETOR INDENIZATORIO	VALOR UNIT INDENIZ ATÓRIO	SOBR EPREÇ O	NºS	DATA RECEBIMENTO	VALOR TOTAL	PREJUÍZO
1	300003-2	CLORETO DE SODIO 0,9 - SOLUCAO FISIOLÓGICA; SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL, APIROGENICA; SISTEMA FECHADO; BOLSA DE 100 ML.	HALEY ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	RS 3,97	01.20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 5,20	31%	48734	05/04/2023	RS 109.200,00	RS 25.810,00
2	300003-0	CLORETO DE SODIO 0,9 - SOLUCAO FISIOLÓGICA; SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL, APIROGENICA; SISTEMA FECHADO. BOLSA 200 ML.	HALEY ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	RS 4,99	01.20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 5,79	16%	48734	05/04/2023	RS 69.420,00	RS 9.540,00
3	300010-3	BUDESONIDA 64 MCG DOSE; SUSPENSÃO SPRAY PARA INALACAO NASAL	HOSPFAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	RS 15,77	02.20 23	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	RS 22,00	40%	182551; 181759	31/03/2023; 19/04/2023	RS 856.778,00	RS 245.455,77
4	300003-1	COLAGENASE 0,6U/G CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA TB 30G	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 9,35	02.20 23	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	RS 12,19	30%	234941; 234541	31/03/2023; 24/04/2023	RS 307.700,93	RS 71.701,48
5	300046-0	DENAVETASONA 1 MCG/G; CREME	CENTEMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 1,30	02.20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 2,46	89%	49320; 48226	29/03/2023; 11/04/2023	RS 65.916,40	RS 31.640,00
6	300032-9	ESCOFOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIFERONA SODICA, 6,67MCG 33MCG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML.	PROGRESSO MED DIST LTDA	RS 5,45	02.20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 8,50	63%	49320; 48156	29/04/2023; 27/03/2023	RS 44.691,53	RS 17.322,75
7	300056-2	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE; SOLUÇÃO INJETAVEL DE 2 MCG/ML. AMPOLA DE 4ML.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 2,78	02.20 23	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 4,20	51%	45281	27/04/2023	RS 15.540,00	RS 3.254,00



8	306626-7	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DOSAGEM 1 G.FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RS 20,89	02/2023	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 22,89	10%	46033; 46166	13/04/2023; 27/03/2023	RS 66.900,27	RS 3.857,02
9	306628-3	VANCOMICINA, CLORIDRATO - 500 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 4,23	02/2023	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 4,96	17%	466	29/03/2023; 11/04/2023	RS 18.354,86	RS 2.718,76
10	306733-5	AMOXICILINA 500.MG.	DISTRIBUIDORA BRASIL COM.L DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	RS 0,15	10/2022	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	RS 0,27	30%	234941; 235405	31/03/2023; 10/04/2023	RS 107.965,15	RS 47.593,40
11	307045-0	DENAMETASONA 1.MG G; CREME	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 1,44	10/2022	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 2,46	71%	46000; 46326	29/03/2023; 11/04/2023	RS 65.916,40	RS 27.284,08
12	300915-3	AZITROMICINA, 500.MG.	RGES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,73	10/2022	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP	RS 0,85	16%	65975	27/03/2023	RS 188.138,31	RS 26.560,70
13	306057-9	ALBUMINA HUMANA 20% - INJETAVEL - FRASCO 30.ML	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 137,99	10/2022	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	RS 185,00	34%	234941	31/03/2023	RS 74.185,09	RS 18.851,01
14	306004-1	SALBUTANOL, 100.MCG-DOSE, AERODOL ORAL.	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RS 8,99	10/2022	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 13,50	50%	49319; 49208	13/04/2023; 20/04/2023	RS 9.625,50	RS 3.215,63
MÉDIA SOBREPREGO: 43% - PREJUÍZO TOTAL: RS 538.624.60												

Como se todo o supra não bastasse, ainda nos termos da documentação que ora anexamos, apesar do Estado de Mato Grosso ter repassado mais de 70 milhões a mais para a Secretaria de Saúde do que no mesmo período do ano de 2022 (março a agosto), constatou-se que nos 5 (cinco) meses de intervenção, o gabinete de intervenção deixou de pagar 57 milhões de passivo, ou seja, mais de 11 milhões mensais.

Desta feita, diante dos absurdos/abusos que vem sendo cometidos sob o manto da “regularização da saúde”, bem como dos fortes indícios de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a respectiva denúncia, com toda a documentação pertinente, visando apuração minuciosa desta Casa de Leis, no que competir a suas atribuições.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO DE CUIABÁ